

Resolução nº 74/13

João Pessoa, 23 de julho de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06 de outubro 2004, 599/GM de 23 de março de 2006, 1572/GM de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

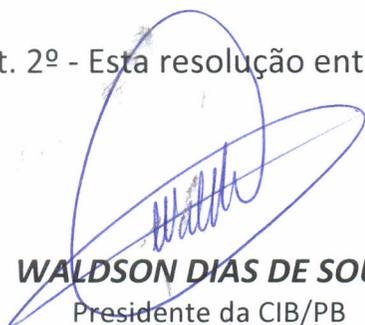
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **06ª Assembleia Ordinária** do dia 22 de julho de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO tipo I** nos municípios paraibanos, abaixo listados.

<b>MUNICÍPIOS</b>
APARECIDA
TENORIO
CACHOEIRA DOS INDIOS
SÃO JOÃO DO TIGRE
TEIXEIRA
TACIMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB